



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao Art. 68, inciso V da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo o referido Projeto de Lei nos seguintes termos.

Art.1º. Fica instituído no Município de Taquaritinga do Norte o dia do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemia a ser comemorado no dia 04 de outubro de cada ano.

Art. 2º. A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município de Taquaritinga do Norte.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover a divulgação do Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate à Endemias, realizando eventos tais como, palestras, seminários, painéis, e quaisquer outros que tenham por objetivo ressaltar a figura do homenageado.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Taquaritinga do Norte, 15 de outubro de 2024.

IVANILDO MESTRE BEZERRA

Prefeito



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

MENSAGEM

Ao Exmo. Sr.

AMILTON CÍCERO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga do Norte/PE

Ref.: Encaminha Projeto de Lei que "INSTITUI NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora.

O Projeto ora submetido à deliberação desta respeitável Casa Legiferante, destina-se a INSTITUIR NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, O DIA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS, E DO AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS – ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Essas categorias profissionais desempenham um importante papel em benefício da saúde da população dentro de todo o território da cidade. Apesar de desempenharem funções diferentes, ambos trabalham de forma integrada e lidam diretamente com a comunidade, com o mesmo propósito de entender as necessidades e orientar a população, uma vez que eles sabem das reais necessidades da população e trabalham a prevenção e a promoção da saúde, através de ações educativas, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e desempenham um papel essencial no planejamento das ações desenvolvidas no território Nortetaquaritinguense.

Sendo assim, visando uma valorização de ambas as categorias, esperamos poder contar com o valioso apoio de Vossas Excelências na apreciação e aprovação deste importante Projeto de Lei.


IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO